

**2^a CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DE VAGAS REMANESCENTES DO
IFRN – CAMPUS PARELHAS**

CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS DE NÍVEL MÉDIO

Edital nº 48/2025-PROEN/IFRN: <https://portal.ifrn.edu.br/campus/reitoria/processo-seletivos-estude-no-ifrn/exame-de-selecao-2026/>

Para efeito de classificação, as vagas dos cursos ofertados neste Edital são distribuídas conforme as listas apresentadas a seguir:

AC: Ampla concorrência

LB_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_PCD: Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_EP: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_PCD: Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_EP: Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

AC_PCD: Candidatos com deficiência (ampla concorrência - Resolução nº 05/2017-CONSUP/IFRN).

As vagas descritas destinadas às listas LB e LI são de concorrência EXCLUSIVA para estudantes que cursaram integralmente o Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) em escolas públicas brasileiras.

DAS PRÉ-MATRÍCULAS E MATRÍCULAS ON-LINE

Período: das 09h00 do dia 26 às 23h59 do dia 28 de janeiro de 2026.

Formato: Exclusivamente on-line.

Links de acesso: O candidato classificado deverá acessar o endereço eletrônico <https://sso.acesso.gov.br/login> e efetuar seu cadastro.

Os candidatos classificados na lista de aprovados Ampla Concorrência e nas listas de Aprovados Diferenciadas, dentro do número de vagas disponíveis por campus/curso/turno, deverão **REALIZAR A PRÉ-MATRÍCULA DE FORMA ON-LINE**, por meio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>

Documentação Necessária

- 01(uma) imagem do candidato (no estilo 3x4 recente);
- Carteira de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino; dispensado

para os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou candidatos estrangeiros.

- Certificado de conclusão do Ensino Fundamental (frente e verso);
- Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Fundamental, no todo ou em parte, no exterior.
- Candidato menor de idade, além da documentação listada acima, deverá, OBRIGATORIAMENTE, anexar o Termo de Responsabilidade de Matrícula disponível no Anexo XIV do Edital e o documento de identificação do responsável.
- O candidato beneficiado pelo Sistema de Reserva de Vagas que declarou ter cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas deverá anexar, no momento da matrícula, além dos documentos exigidos no item 85 do Edital nº 48/2025-PROEN/IFRN, o Histórico Escolar do Ensino Fundamental (frente e verso), sob pena de perda da vaga.
- Como documento complementar, todos os candidatos aprovados deverão anexar Carteira de Vacinação atualizada.
- A documentação deverá estar em formato .docx, doc, pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 5Mb por arquivo.

Link do edital:

https://portal.ifrn.edu.br/documents/25051/Edital_48_2025_Cursos_T%C3%A9cnicos_Integrados_2026_-_Retificado_01_02_e_03.pdf

ORIENTAÇÕES IMPORTANTES

Acompanhamento: A matrícula não é automática. O candidato deve acompanhar o sistema para verificar se a solicitação foi "Atendida" ou se há necessidade de correção de documentos.

Perda da vaga: Quem não realizar a pré-matrícula no prazo estipulado será considerado desistente.

Suporte: Dúvidas podem ser enviadas para o e-mail da secretaria:
seac.paas@ifrn.edu.br.

Problemas com o login gov.br devem ser resolvidos diretamente na plataforma do Governo Federal.

QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES

Técnico em Informática – Matutino

Lista	Classificação	Nome	Nº Inscrição
AC	23	Lara Virgílio Costa	1183158-9
LB_EP	8	Maisa Kemily da silva Araújo	1202435-9
LI_EP	3	Manuela Ellen Medeiros de Araújo Fonseca	1205581-6
LI_EP	4	Luís Eduardo Souza e Silva	1209717-0
LI_EP	5	Enoque Nascimento dos Santos	1181085-4
LI_PPI	8	Camilly Bianca Oliveira de Azevedo	1197685-6

Técnico em Mineração – Matutino

Chamada	Lista	Classificação	Nome	Nº Inscrição
3	AC	25	Tainá Islani de Azevedo Cunha	1203295-6